



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 282/2026

Ofício nº 603/2026

Ibitinga, 09 de abril de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 42/2026, da Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 42/2026, da Câmara Municipal, referente às informações complementares ao Requerimento nº 665/2025, acerca das melhorias estruturais necessárias na EMEI “Professor Álvaro Lipera”, especialmente quanto ao planejamento, encaminhamentos e providências adotadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Educação, nota técnica sobre a questão para apreciação da Comissão.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5CC7-806C-9064-1AB6

Ibitinga/SP, 27 de Fevereiro de 2026.

Ofício SME nº 069/2026

Ref. Requerimento nº 042/2026

Assunto: Requer informações complementares ao Requerimento nº 665/2025 acerca das melhorias estruturais necessárias na EMEI “Professor Álvaro Lipera”, especialmente quanto ao planejamento, encaminhamentos e providências adotadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Requerimento Legislativo nº 42/2026, aprovado pelo Egrégio Plenário, que solicita informações complementares acerca das melhorias estruturais necessárias na EMEI “Professor Álvaro Lipera”, especialmente quanto ao planejamento, encaminhamentos e providências adotadas por esta Secretaria, cumpre apresentar os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente, importa reafirmar que a Secretaria Municipal de Educação mantém acompanhamento permanente das condições estruturais das unidades escolares da rede municipal, promovendo o levantamento das demandas apresentadas pelas equipes gestoras e encaminhando-as às Secretarias competentes para análise técnica e execução, quando cabível.

No que se refere à instalação de toldo no pátio do refeitório, informa-se que a demanda foi devidamente identificada e incorporada ao planejamento da Secretaria de Educação. Em atendimento a essa necessidade, foi publicado o Pregão Eletrônico nº 018/2026, com o objetivo de contratação de empresa especializada para confecção, reforma e instalação de toldos e coberturas, com fornecimento de todos os materiais, acessórios e equipamentos necessários, visando atender as unidades escolares de ensino infantil e



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



fundamental. A Secretaria de Educação permanece acompanhando o andamento do certame e adotará as providências cabíveis após a sua conclusão.

Em relação à pintura interna e externa, piso de cimento do pátio bem como às intervenções no solário (piso e cobertura), esclarece-se que tais demandas integram o conjunto de melhorias estruturais apontadas em tratativas administrativas com a Secretaria de Obras.

Convém esclarecer também que a Secretaria Municipal de Educação vem solicitando a contratação de empresa especializada para manutenção predial das unidades escolares da rede municipal, contemplando demandas estruturais identificadas em diferentes escolas. A execução dessas intervenções depende de análise técnica a ser realizada pela Secretaria de Obras.

Registra-se, ainda, que em agosto de 2025 o Secretário Municipal de Obras, acompanhado de sua equipe técnica, esteve presente na EMEI “Professor Álvaro Lipera” para vistoria in loco, ocasião em que foram analisadas as condições estruturais da unidade e realizados levantamentos necessários para avaliação das adequações pertinentes.

No tocante à reestruturação do estacionamento frontal e à possibilidade de criação de estacionamento para funcionários, informa-se que a Secretaria Municipal de Educação tem ciência das observações apresentadas e já promoveu diálogo institucional com os setores competentes para avaliação técnica da viabilidade das intervenções, considerando aspectos de segurança viária, mobilidade urbana e adequação do espaço físico disponível. Tais matérias demandam estudo conjunto com a Secretaria de Obras e demais setores técnicos, em razão da necessidade de observância às normas urbanísticas e de trânsito.

Quanto às demais necessidades estruturais e de segurança, esclarece-se que a Secretaria Municipal de Educação está elaborando estudo técnico visando futura contratação de empresa especializada para desenvolvimento de projeto de instalação de sistema de alarmes e câmeras de monitoramento nas unidades escolares da rede municipal, como medida voltada ao fortalecimento da segurança patrimonial e à proteção da comunidade escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ressalta-se que a atuação desta Secretaria não se limita ao encaminhamento formal de solicitações, mas envolve acompanhamento administrativo contínuo, diálogo intersetorial e monitoramento das condições das unidades escolares, dentro das competências legais que lhe são atribuídas.

A Secretaria Municipal de Educação reafirma seu compromisso com a melhoria progressiva da infraestrutura escolar, atuando de forma responsável, planejada e articulada com os demais órgãos da Administração Municipal, a fim de garantir ambientes adequados, seguros e acolhedores às crianças, servidores e famílias atendidas pela rede municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Karina Rossi Assme Nakamura
Secretária Municipal da Educação de Ibitinga/SP

Excelentíssimo Senhor
Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino
DD Prefeito Municipal Da Estância Turística
de Ibitinga-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5CC7-806C-9064-1AB6



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5CC7-806C-9064-1AB6